

## PORTARIA № CPV.0007/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

CÂMPUS CAPIVARI

Trata da designação de membros de banca examinadora para processo seletivo simplificado de professor substituto de HISTÓRIA do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de HISTÓRIA, regido pelo Edital Nº 004, de 07 de janeiro de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Titulares: Felipe de Paula Góis Vieira Isabel Cristina das Chagas Oliveira Tiago José Berg

Suplente:

Francine Maria Ribeiro

Art. 2º - DEFINIR como atribuição dos membros da banca examinadora para processo seletivo simplificado de professor substituto a condução do processo de seleção dos candidatos inscritos à vaga de professor substituto de História.

WALDO LUIS DE LUCCA